

ATO ADMINISTRATIVO N.º 363/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 369996/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 23.07.2018, em caráter vitalício, a Sra. Matildes Pedreira da Costa, RG n.º 1619087-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Leonilas Sotero da Costa, ocorrido em 29.05.2018, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Porteiro (em extinção), referência "001", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9fa7d469

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar